

DECRETO Nº 3.941, de 09 de dezembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-53.417,67 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901100	010000	44.240,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	31909400	010000	4.177,67
1.13.0.08.244. 8003.2015	33904800	010000	5.000,00
TOTAL			53.417,67

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.125. 8026.2118	33903200	010000	4.240,00
1.13.1.08.241. 8003.2235	33903900	010000	7.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2015	33903600	010000	13.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903000	010000	4.177,67
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	010000	20.000,00
1.13.1.08.244. 8025.2214	33903900	010000	5.000,00
TOTAL			53.417,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal